

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: c7a38rmn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2020 Indicação nº 2341/2020 Protocolo nº 3837/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, tratando da necessidade de disponibilizar uma ambulância para o município de São José dos Quatro Marcos.

JUSTIFICATIVA

A saúde é um direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal, vejamos:

"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

Ao passo que garante o direito social, cria uma obrigação positiva por parte do Estado em prestar a saúde e os meios a ela inerente, incluindo a ambulância para transporte e efetivação de tal direito, principalmente nesse momento de pandemia.

Pelo exposto, conto com o apoio dos demais Parlamentares para aprovação da presente Indicação e parabenizo ao Vereador Ratto por sua luta por melhores condições na saúde naquele município.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Janaina Riva
Deputada Estadual